



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO- PR.

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 52 – Centro

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Aprovar o Plano de Ação para Implementação de Busca Ativa prevista no PROCAD-SUAS, através do repasse do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do SUAS – PROCAD-SUAS.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 pela Lei Municipal nº 029/2009 de 26 de novembro de 2009 e pela Lei Municipal do SUAS Nº 48/2017 de 26 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano de Ação para Implementação de Busca Ativa prevista no PROCAD-SUAS, através do repasse do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do SUAS – PROCAD-SUAS. A aprovação se deu em reunião extraordinária no dia 21 de junho de 2023, conforme ata nº 05/2023.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho em 21 de junho de 2023.


MAGNA GRACIELI PIRES HEIMANN
Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 52 – Centro

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Aprovar o Plano de Ação para Implementação de Busca Ativa prevista no PROCAD-SUAS, através do repasse do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do SUAS – PROCAD-SUAS.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 pela Lei Municipal nº 029/2009 de 26 de novembro de 2009 e pela Lei Municipal do SUAS Nº 48/2017 de 26 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano de Ação para Implementação de Busca Ativa prevista no PROCAD-SUAS, através do repasse do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do SUAS – PROCAD-SUAS. A aprovação se deu em reunião extraordinária no dia 21 de junho de 2023, conforme ata nº 05/2023.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho em 21 de junho de 2023.

MAGNA GRACIELI PIRES HEIMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:CDE5CA0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/06/2023. Edição 2798
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA CONSELHEIRO TUTELAR

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - RESOLUÇÃO CMDECA Nº 05/2023
Diante sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e sobre a prescrição de sua atuação...



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - PR
Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 52 - Centro

RESOLUÇÃO Nº 05/2023
Aprovar o Plano de Ação para Implementação de Busca Ativa prevista no PROCAD-SUAS, através do repasse do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do SUAS - PROCAD-SUAS...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 174, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Concede gratificação por desempenho da função ao Conselheiro Tutelar do município de Salgado Filho - Estado do Paraná. O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o Art. 67, § 1º, da Lei Municipal nº 24 de 21 de março de 2018, RESOLVE:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 38/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: JOCH CONSULTORIA, CORRETORA & PESQUISAS LTDA
Valor: R\$ 17.400,00
Vigência: Início: 15/06/2023 Término: 15/06/2024
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº: 11/2023
Recursos: Dotação: 44 - 1.4003.4.122.2.7.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
LEI Nº 22, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento e transferir recursos financeiros livres à Associação de Produtores e Agroindústrias de Salgado Filho - APASF.
O PREFEITO MUNICIPAL Faça saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Produtores e Agroindústrias de Salgado Filho - APASF, inscrita no CNPJ nº 07.870.383/0001-06, e declarada de Atividades de Organizações Sociais Ligadas à Cultura e à Arte, situada na Rua Augusto Cechini, S/N, Bairro Centro, no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná. Parágrafo Único - As atividades a serem desenvolvidas, com os recursos repassados, serão estabelecidas no Termo de Fomento, sendo celebrado entre o Município e a Associação de Produtores e Agroindústrias de Salgado Filho - APASF.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALGADO FILHO - PR.

RESOLUÇÃO Nº 04/2023
Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação e Aplicação do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA, repasse Incentivo Apoio à Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes, por meio do acesso a produtos de higiene íntima.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 007/2010 e pela Lei Municipal nº 24/2018, alterada pela Lei Municipal nº 34, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Advertisement for 'Dia Mundial do Doador de Sangue' (World Blood Donor Day) on June 14th. It features a close-up image of a hand holding a blood donation needle. Text includes: 'Hoje é dia de agradecer a todos que dedicam seu tempo e sua vitalidade para ajudar a salvar vidas.' and 'GOVERNO MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR SECRETARIAS'.